

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

CRITÉRIO I – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM PROJETOS SIMILARES (18 PONTOS)

Requisitos obrigatórios para validação de cada atestado:

- Projeto compatível com o objeto licitado (mesma natureza e tipologia de edificação);
- Área mínima de **2.200 m²** por projeto;
- Comprovação mediante **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no conselho profissional competente (CREA ou CAU).

Nº	Projeto / Contrato	Área ≥ 2.200 m²	Tipologia Compatível	CAT Apresentada	Atende?
1		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
2		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
3		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
4		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
5		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
6		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

- **Quantidade de atestados válidos:** _____
- **Cálculo da Pontuação:** Quantidade de Atestados x 3 pontos (limite máximo de 6 atestados).

Pontuação obtida no Critério I: _____ / 18 pontos

CRITÉRIO II – COMPLEXIDADE TÉCNICA DOS PROJETOS (25 PONTOS)

Somente serão considerados válidos para este critério os projetos que atendam **simultaneamente** aos três requisitos abaixo:

1. Área mínima de **2.200 m²**;
2. Pelo menos **1 requisito do Grupo A** (Complexidade Funcional / Instalações);
3. Pelo menos **1 requisito do Grupo B** (Complexidade de Metodologia e Aprovação).

Tabela de Enquadramento de Complexidade

GRUPO A – Complexidade Funcional e de Instalações	GRUPO B – Complexidade de Metodologia e Aprovações
☐ Laboratórios de pesquisa ou ensino especializado ☐ Ambientes de atendimento de saúde (clínicas/hospitais) ☐ Sistemas de climatização central (VRF, Chiller ou similar) ☐ Sistemas de exaustão mecânica e tratamento de ar ☐ Projetos com exigências sanitárias específicas (Anvisa) ☐ Sistemas complexos de prevenção e combate a incêndio	☐ Desenvolvimento integral em metodologia BIM (mínimo LOD 300) ☐ Aprovação de projetos junto a órgãos reguladores de controle ambiental, patrimônio histórico ou vigilância sanitária

Avaliação dos Projetos Apresentados

- **PROJETO 01:** Área $\geq 2.200 \text{ m}^2$? ☐ Sim ☐ Não | Atende Grupo A? ☐ Sim ☐ Não | Atende Grupo B?
☐ Sim ☐ Não | **Válido?** ☐ Sim ☐ Não
- **PROJETO 02:** Área $\geq 2.200 \text{ m}^2$? ☐ Sim ☐ Não | Atende Grupo A? ☐ Sim ☐ Não | Atende Grupo B?
☐ Sim ☐ Não | **Válido?** ☐ Sim ☐ Não
- **PROJETO 03:** Área $\geq 2.200 \text{ m}^2$? ☐ Sim ☐ Não | Atende Grupo A? ☐ Sim ☐ Não | Atende Grupo B?
☐ Sim ☐ Não | **Válido?** ☐ Sim ☐ Não

Tabela de Pontuação do Critério II:

- **1 projeto válido:** 10 pontos
- **2 projetos válidos:** 18 pontos
- **3 ou mais projetos válidos:** 25 pontos

Pontuação obtida no Critério II: _____ / 25 pontos

CRITÉRIO III – COMPATIBILIZAÇÃO MULTIDISCIPLINAR (12 PONTOS)

Regra de comprovação: O licitante deve comprovar a realização de serviços de coordenação, compatibilização ou integração de projetos envolvendo, no mínimo, 4 disciplinas distintas de engenharia/arquitetura.

- **Documentos aceitos:** Certidão de Acervo Técnico (CAT) acompanhada da respectiva ART/RRT, onde conste expressamente a atividade técnica de coordenação, compatibilização, supervisão ou integração de projetos.
- **Atenção:** Declarações de terceiros ou contratantes particulares só serão aceitas se estiverem devidamente registradas e averbadas junto ao CREA ou CAU, sob pena de desconsideração.

Projeto Avaliado	Documento Técnico de Registro (Nº CAT / ART / RRT)	Descrição Expressa da Atividade de Coordenação	Comprovação Válida?
1			☐ Sim ☐ Não
2			☐ Sim ☐ Não
3			☐ Sim ☐ Não

Tabela de Pontuação do Critério III:

- **1 projeto comprovado:** 6 pontos
- **2 ou mais projetos comprovados:** 12 pontos

Pontuação obtida no Critério III: _____ / 12 pontos

CRITÉRIO IV – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA (15 PONTOS)

IV.1 – Experiência do Coordenador de Projetos (8 pontos)

Comprovação de atuação como Coordenador ou Responsável Técnico pelo desenvolvimento de projetos compatíveis em porte e complexidade com o objeto (mínimo de 2.200 m²).

- **Meio de comprovação:** CAT emitida pelo CREA ou CAU em nome do profissional indicado.
- **1 projeto comprovado:** 5 pontos
- **2 ou mais projetos comprovados:** 8 pontos

Subtotal IV.1: _____ / 8 pontos

IV.2 – Equipe Técnica Complementar (7 pontos)

A) Composição Multidisciplinar (3 pontos)

Pontua-se a indicação de profissionais habilitados para atuar em, no mínimo, 3 disciplinas técnicas distintas, além da coordenação.

- *Regra de Competitividade (Súmula TCU 272):* Não será exigido vínculo empregatício prévio com a licitante nesta fase. A comprovação de disponibilidade dar-se-á mediante **Declaração de Anuência e Compromisso de Integração de Equipe** assinada individualmente por cada profissional.
- **Disciplinas indicadas (mínimo de 3):**

☐ Arquitetura | ☐ Estruturas | ☐ Instalações Elétricas | ☐ Instalações Hidrossanitárias | ☐ Climatização/Exaustão | ☐ Prevenção Contra Incêndio

- **Resultado:** ☐ Atende (3 pontos) ☐ Não atende (0 ponto)

B) Experiência dos Profissionais Indicados (4 pontos)

Pontuação baseada na comprovação de acervo técnico (CAT/ART/RRT) dos profissionais indicados para a equipe complementar em projetos compatíveis com as respectivas áreas de especialidade.

- **1 profissional com acervo compatível:** 2 pontos
- **2 profissionais com acervo compatível:** 3 pontos
- **3 ou mais profissionais com acervo compatível:** 4 pontos

Subtotal IV.2: _____ / 7 pontos

Pontuação obtida no Critério IV (IV.1 + IV.2): _____ / 15 pontos

QUADRO RESUMO DO RESULTADO FINAL

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima Permitida	Pontuação Obtida pela Licitante
Critério I – Experiência da Empresa	18	
Critério II – Complexidade Técnica dos Projetos	25	
Critério III – Compatibilização Multidisciplinar	12	
Critério IV – Qualificação da Equipe Técnica	15	
NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NT)	70	

DECLARAÇÃO DOS AVALIADORES

Declaramos que a presente avaliação foi realizada de forma estritamente impessoal e objetiva, fundamentando-se exclusivamente na documentação e acervos técnicos anexados à Proposta Técnica da licitante, em conformidade com as diretrizes de julgamento estabelecidas no Edital e nos ditames da Lei nº 14.133/2021.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **09K6F3YB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA DOROTEA PORTO VELHO (CPF: 799.XXX.009-XX) em 07/08/2026 às 15:39:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:48:14 e válido até 13/07/2118 - 13:48:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUxMjlfMjUxNDdfMjAyNV8wOUUs2RjNZQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025129/2025** e o código **09K6F3YB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.